

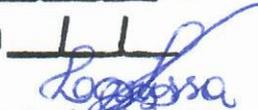
# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 049 DE 21 DE JUNHO DE 2023

Publicado 21/06/2023

Retirado em

  
Larissa Santos Medina  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula nº 9572-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor que especifica”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “e” da Lei Municipal 2.577/2021;

### RESOLVE:

**ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO**, fundamentada no caput do artigo 66, §1º c/c art. 84 da Lei Municipal nº 2577/2021 com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **GILSON LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 750.717.036-53, matrícula nº 3512, servidor efetivo no cargo de VIGIA II, lotado na Secretaria de Municipal de Assistência Social, tendo ingressado no serviço público através de concurso, conforme Portaria 175/2004, tendo tomado posse em 19 de Março de 2004.

**ART. 2º - Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de junho de 2023

  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021